

SÚMULA 278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	20 de julho de 2023, quinta-feira	HORÁRIO: 9h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS — Rua Doa Laura, nº Alegre/RS.	320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Andrea Borba Pinheiro	Gerente de Fiscalização
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum	
Dracancac	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael
	Ártico solicitou a convocação de seu suplente.

2. Aprovação da súmula da 277ª Reuniões Ordinária	
Discussão	A súmula da 277ª Reunião Ordinária foi votada e aprovada com 5 (cinco) votos
	favoráveis.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e incluído item 6.1. como extrapauta.

4. Comunicações

4. Comunicaçõe	
Discussão	O coordenador da CED-CAU/RS menciona que a mobilização do CAU/SP para que seja reajustado o módulo ético no SICCAU continua. Ele menciona que apoia esta ideia para adiantar a vigência das alterações da Resolução n. 143/2023. Reitera que isso seria importante, inclusive, a fim de aproveitar o treinamento em Brasília-DF, quando poderá ser dirimidas dúvidas e feitos apontamentos para serem adotados, diante dos novos procedimentos. O conselheiro Fábio Müller menciona que ele e a conselheira Gislaine sugerem fazer resumo dos relatórios e votos apresentados pela CED-CAU/RS para repassar como informação e orientação ao Plenário do CAU/RS. Ele aborda, também, a postagem realizada pelo CAU-AP, e informa que disponibilizou informações sobre o projeto da CED-CAU/RS, 'Perguntas e respostas', no grupo das CED-CAU/UF's, cujo retorno foi muito favorável. O coordenador da CED-CAU/RS reitera a importância do trabalho educativo na ética e menciona que já foi formado o grupo de trabalho que vai iniciar o projeto 'Ensino da ética'. A conselheira Ingrid informa que não poderá comparecer nas próximas plenárias. Ela sugere que, caso seja pautado para julgamento, a leitura de algum relatório e voto seu poderia ser feita por outro membro da CED-CAU/RS.

5. Ordem do Dia	
5.1.	Tabela com o quantitativo de processos da CED-CAU/RS
Fonte	Assessoria
Relatora	Comissão



Discussão	Não foi possível fazer a tabela, diante de outras demandas.	
Encaminhamento	Repautar	
5.2.	Padrão dos relatórios cronológicos	
Fonte	Assessoria	
Relatora	Comissão	
Discussão	A comissão analisa sobre o que precisa conter no relatório e debate a respeito do formato a ser adotado. A comissão concorda que alguns detalhes podem ser dispensados, pontuando os aspectos mais relevantes a fim de que seja mais sucinto o relatório. A relatora Ingrid destaca que é importante colocar as datas e a descrição dos documentos juntados, em especial o relatório de RRT´s.	
Encaminhamento	Sintetizar e adequar o relatório cronológico.	
5.3. Análise de P	Processos	
Fonte	Assessoria Operacional	
Relator	Fábio Müller	
Discussão	Processo nº1.492.540/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa o caso, em especial, quanto às normas éticas supostamente infringidas. O conselheiro apresenta seu parecer pelo acatamento da denúncia.	
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 062/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.	
Fonte	Assessoria Operacional	
Relator	Fábio André Zatti	
Discussão	Processo nº 1.484.171/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa o caso. O conselheiro Fábio Zatti apresenta seu parecer pelo não acatamento da denúncia.	
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 061/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.	
Fonte	Assessoria Operacional	
Relatora	Gislaine Vargas Saibro	
Discussão	Processo nº 1.054.359/2020. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. A relatora menciona que o caso está sob análise. Ela menciona que a denúncia parece estar bem instruída, contudo, é extensa e se refere a situação que requer uma análise mais detalhada. Por essa razão, informa que está elaborando seu parecer de admissibilidade, o qual será apresentado em breve.	
Encaminhamento	Repautar para a reunião de 10/08/2023.	
Fonte	Assessoria Operacional	
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat	
Discussão		
Encaminhamento	Processo nº 991.661/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto. Repautar	
Lincalininialilelito	Перини	

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.368.886/2021. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do
	caso. A comissão analisa a respeito. Ela verifica que tem algumas diligências a serem



	realizadas. A relatora apresenta parecer pelo acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 063/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.218.540/2020. Fase de instrução. A relatora apresenta resumo do processo ético-disciplinar. Ela verifica que são suficientes as provas até então produzidas. Encerra-se a instrução. As partes serão notificadas para alegações finais.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.274.704/2021. Fase de instrução. A relatora apresenta resumo do caso para a comissão. É necessário averiguar se necessária a produção de mais alguma prova.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
	Assessoria Operacional Fábio André Zatti
Relator	
Discussão	Processo nº 1.205.516/2020. Fase de instrução. O relator apresenta resumo do case para a comissão. Ele verifica que é necessário oportunizar ao denunciado prazo para juntar mais documentos a fim de finalizara fase instrutória.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.119.520/2020 Fase de instrução. Despacho saneador. A relatora apresenta resumo do caso. Trata-se de uma situação bem intrincada, onde ainda podem ser necessários mais elemento probatórios, o que ainda está sendo avaliado antes de finalizar o despacho saneador.
Encaminhamento	Será encaminhado ou analisado na próxima reunião como extrapauta.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 965.763/2019. Fase de instrução. A relatora apresenta resumo do processo à comissão. Verificada a necessidade de avaliar melhor o conteúdo probatório bem como algumas questões jurídicas pertinentes, caso seja confirmada a procedência da denúncia.
Encaminhamento	Repautar para 03/08/2023.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.418.385/2021. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos of parecer de admissibilidade. A assessoria operacional pautou indevidamente, pois processo já foi analisado na reunião anterior.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
	Assessed to the second
Fonte	Assessoria Operacional



Relatora	Gislaine Vargas Saibro
	Processo nº 1.322.326/2021. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta síntese da
Discussão	denúncia. Ela emite parecer pelo não acatamento da denúncia, diante da ausência de
	preenchimento de requisitos legais.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 065/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.523.725/2022. Fase de admissibilidade. Análise de requisitos ou
	parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
	Processo nº 1.271.581/2021. Fase de instrução. Relatório e Voto. Pautado
Discussão	indevidamente. A instrução já havia sido encerrada. As partes já foram intimadas para
	apresentarem alegações finais, inclusive.
Encaminhamento	Pautar para relatório e voto.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.213.013/2020. Fase de instrução. O relator apresenta resumo da
	denúncia. Serão necessárias algumas diligências antes de encerrar a instrução.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador
F	A d. O d d
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Fábio Müller
 ~	Processo nº 1529125/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta o caso aos
Discussão	demais. A comissão analisa e debate a respeito. Verificada a necessidade de
Faranciahan anta	diligências.
Encaminhamento	Encaminhar análise de requisitos com diligências à assessoria.
6. Extrapauta	
6.1. Análise de p	20220070
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Neiatoi	Processo nº 830.883/2019. Fase de instrução. O relator apresenta resumo do caso. Ele
	apenas conclui parte do relatório que aguardava orientação da assessoria jurídica
Discussão	quanto à dosimetria da pena. Concluído o relatório e voto, a comissão deliberou a
	respeito.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 064/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
Lincammamento	Democração da CED CAO/113 11- 00-1/2023. aprovada pela difaminadae dos presentes.

1. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Descomplica Ética – Casos diferenciais e recorrentes
Fonte	CED-CAU/RS



2. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 15h00 com os(as) participantes acima nominados(as).

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS